



**PORTARIA Nº 17/2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica composta a **Comissão Permanente de Ética**, pelos Conselheiros Titulares: Claudinéia Maria Vischi Avanzini, Edison Roberto da Silva, Vanessa Evangelista de Souza e Conselheiros Suplentes: Laís Souza Rufatto e Roberto Hideo Seima.

**Art. 2º** Fica designado o Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima, como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 07/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

Araucária, 12 de julho de 2017.

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação